

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO DOS JOVENS ADVOGADOS DA  
OAB, SEÇÃO DO CEARÁ – 2019 \*\*\*\*\*

Aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2019 (dois mil e dezenove), com início às 14hs (quatorze) na sede da OAB/CE, localizada na Avenida Washington Soares, 800, bairro Guararapes reuniu-se *ordinariamente* pela *terceira vez* do ano em curso, o Conselho Consultivo OAB Jovem da OAB/CE, tendo a presença do Dr. Fernando André Martins Teixeira (Diretor Adjunto para a Jovem Advocacia), dos CONSELHEIROS TITULARES: Timóteo Fernando da Silva, Catiane Gurgel, Carlos Siebra Neto, Francisco Machado Júnior, Pedro Henrique Oliveira, Heraldo Holanda Júnior, Mariana Barros, Vladmyr Rommel, Yury Gagary, Rayanna Oliveira, Vítor Butrago, José Oscélio Júnior, Sabrina Veras, Carlos Alcides, Júlia Buson, Simone Lima, Andreia Galdino, Vilmaria Carneiro, Camila Bastos, Acácia Norões, David Pires e Elisa Costa dos CONSELHEIROS SUPLENTEs: David Isidoro, Ramon Arrais, Antônio Welson, Rebecca Pessoa, Rafael Peixoto, Priscila Menezes, Joao Pedro Fontenele, Thaís Nogueira e Maxewemy Andrade. Verificado *quórum regimental* para instalação da sessão, o Diretor Institucional do Conselho Jovem Timóteo Fernando, declarou aberta a 3ª Sessão Ordinária do Conselho, submetendo à discussão a ata da sessão anterior (2ª Sessão Ordinária, realizada em 08 de maio de 2019), na qual foi aprovada por unanimidade do Conselho. Leitura de ofício e comunicações não houve. Em seguida, o Dr. Timóteo Fernando chamou a Conselheira Mariana Barros para secretariar nos trabalhos da sessão. Ato seguinte, o Dr. Timóteo Fernando deu andamento à sessão chamando a julgamento o **Processo nº 14422/2019. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS JUNTO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO CEARÁ E O JUÍZO DAS VARAS DE CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS, EM RELAÇÃO AO ATENDIMENTO REALIZADO AOS ADVOGADOS NAS UNIDADES PRISIONAIS.** Relator: Heraldo Holanda Júnior. Após a leitura de relatório e voto, e encerrada às discussões, decidiram os membros do Conselho Consultivo OAB Jovem, em aprovar por unanimidade os termos do voto do Relator, no sentido de encaminhar os seguintes pedidos de providências à Diretoria da OAB/CE: **i) Seja oficiada a Secretaria de Administração Penitenciária do Ceará e o Juízo das Varas de Corregedoria dos Presídios para que determinem aos diretores, sejam titulares, adjuntos ou quem faça suas vezes, a pedido do advogado(a), escrito ou oral, não se abstenham de emitir certidão de qualquer natureza, sobretudo do tempo de espera no local sem que tenha acesso ao(a) cliente; ii) No mesmo sentido, tendo em vista de tratar de instrumento de trabalho, seja permitido ao profissional da advocacia utilizar seu aparelho celular ou outro similar no "hall" de entrada das unidades prisionais enquanto aguarda para falar com o(a) cliente e iii) Seja oficiada a Secretaria de Administração Penitenciária do Ceará para que, em parceria com a OAB, disponibilize local apropriado para a guarda dos referidos aparelhos celulares e objetos pessoais, como armários ou móvel similar, quando da entrada do profissional no interior das unidades prisionais.** Em seguida, o Diretor Adjunto para a Jovem Advocacia Dr. Fernando André Martins Teixeira, ressaltou a importância dos Conselheiros proporem assuntos para deliberação no Conselho Pleno. Ademais, o Dr. Timóteo Fernando

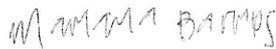
apresentou para os Conselheiros a campanha "Eu respeito quem pensa diferente", promovida pela Comissão de Apoio ao Advogado em Início de Carreira, tendo solicitado em oportuno, o apoio do Conselho Jovem na divulgação. O Dr. Fernando Martins, registrou a importância dos Conselheiros compartilhar amplamente a referida campanha nas suas redes sociais. O Dr. João Manuel da Silva Venâncio Batista Filho, ex-Conselheiro do Conselho Jovem, sugeriu proposições de temas para discussão nas pautas do Conselho Jovem: **i)** fosse criado um grupo formado por Conselheiros do Conselho Jovem, no sentido de acompanhar o andamento das deliberações e aprovações das matérias apreciadas pelo Conselho Jovem, nas gestões anteriores e a atual; **ii)** na minuta de Regimento Interno do Conselho Jovem, fosse criada uma Diretoria específica para o Conselho Jovem; **iii)** realização da atualização do Manual da Jovem Advocacia; **iv)** sugestão de encaminhamento ao Conselho Seccional para alteração no Regimento Interno da OAB/CE, acerca da concessão de descontos de 50% (cinquenta) por cento para os Jovens Advogados, quando estes forem sócios em sociedade de advogados compostas por advogados veteranos e **v)** possibilidade de transmissão ao vivo das sessões do Conselho Jovem, por meio do Canal do YouTube da OAB/CE. **III – USO DA PALAVRA POR CONSELHEIRO (A).** A Conselheira Mariana Barros convidou os Conselheiros e as Conselheiras, para participarem da "I Caminhada em alusão ao Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa", promovida pela OAB Ceará, por meio da Comissão dos Direitos da Pessoa Idosa (CDPI), em parceria com representantes de entidades que lutam na defesa dos direitos dos idosos e sociedade civil, que ocorrerá no dia 15/06/2019 (sábado) com o local de concentração em frente ao Boteco Praia, na Avenida Beira Mar, em Fortaleza. O Conselheiro Vitor Butrago parabenizou ao advogado João Manuel da Silva Venâncio Batista Filho – OAB/CE 27.143 pela sua nomeação e posse no cargo de Presidente da Comissão de Compliance da OAB/CE. O Conselheiro Jerônico Nascimento teceu acerca de uma situação que atualmente vem ocorrendo na Justiça Federal, onde os advogados estão sendo obrigados a acessarem o prédio do Fórum pela rua lateral, ao invés da entrada principal, sendo inclusive submetidos a uma revista por seguranças do local. O Conselheiro Jerônico Nascimento ressaltou ainda, a importância da OAB/CE se posicionar a respeito da instalação de enfermarias nos Fóruns no âmbito do Estado do Ceará. Na ocasião, o Dr. Timotéo Fernando sugeriu ao Dr. Jeronico, que o mesmo formalizasse requerimentos nesse sentido para deliberação na próxima sessão do Conselho Jovem. O Presidente Erinaldo Dantas, por meio de uma videoconferência (estando em Brasília) participou da sessão informando que, estava no STF sustentando no julgamento da ADI ajuizada pelo Conselho Federal da OAB a pedido da OAB/CE, em relação à lei das custas processuais no Estado do Ceará. Na ocasião, o Presidente Erinaldo Dantas informou aos Conselheiros quanto à recomendação do Conselho Federal da OAB, no qual determinou todas às Seccionais de que, os valores da tabela de honorários advocatícios não devem ser considerados como obrigatórios, mas, sim como valores referenciais, sob pena de autuação e multa milionária por meio do CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica do Governo Federal em face da OAB. O Dr. Fernando Martins registrou que no próximo mês de agosto, a Comissão de Apoio ao Advogado em Início de Carreira, realizará o "I Congresso Estadual da Jovem Advocacia", em Fortaleza. **V – FALTAS JUSTIFICADAS:** Justificativas de Ausência dos Diretores: José Erinaldo Dantas Filho (Presidente), Ana Vlândia Martins

Feitosa (Vice-Presidente), David Sombra Peixoto (Secretário-Geral Adjunto), Carlos Rodrigo Mota da Costa (Diretor-Tesoureiro), Katianne Wirna Rodrigues Cruz Aragão (Diretora-Tesoureira Adjunta), Paulo Franco Rocha de Lima (Relações Institucionais), Aderson Feitosa Ferro Terceiro (Diretor de Subsecções), Marcio Vitor Meyer de Albuquerque (Diretor adjunto de Prerrogativas) e dos Conselheiros Titulares: Andreza Aquino, Deyse Souza, Camila Fernandes, Juliana Guedes, Almir Cardoso, Josué Xavier Rocha, Allison Baltazar, Lucas Ratts, Bruno Bindá, Aline Maciel, Camille Andrade, Matheus Teles, Rachel Cabral, Sabrina Portela, Vitor Valença, Helaine Fernandes, Lys Montenegro, Otilia Raquel e Igor Leitão.

**COMUNICAÇÕES.** Por derradeiro, não havendo mais nada a tratar, o Dr. Timóteo Fernando, agradeceu o comparecimento dos Conselheiros e das Conselheiras, declarando encerrada a sessão às 16h49min, do que para constar eu, Mariana Barros, secretária *ad hoc* na sessão, lavrei a presente Ata no qual foi lida, discutida e aprovada por unanimidade do Conselho Jovem na 4ª Sessão Ordinária realizada em 10 de julho de 2019, na conformidade do art. 29 do Regimento Interno do Conselho Seccional, tendo sido assinada concomitantemente por mim e pelos meus ilustres pares. Considerando que o áudio da sessão foi gravado em áudio, maiores detalhes estão disponíveis para disponibilização, devendo a pessoa interessada solicitar por escrito à Secretaria do Conselho.



**Timóteo Fernando da Silva**  
Presidente, na sessão.



**Mariana Barros Santos Correia**  
Secretária, na sessão.